

**Processo Termo Aditivo: 2023030192**

2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2021 celebrado entre Município de Catalão e e Cirlene Ferreira da Fonseca Bento, nos termos da Dispensa de Licitação nº 1.307/2021.

**LOCATÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR:** **CIRLENE FERREIRA DA FONSECA BENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 634.637.091-04 e RG 3434432 SSP-GO, residente e domiciliada a Avenida João Neves Vieira, nº 1607, Bairro Santa Helena II, Catalão - Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 17 de agosto de 2021, nos autos da Dispensa de Licitação nº 1.307/2021, oriundo do processo administrativo 2021022792, com fundamento ao permissivo expresso no : Art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste de valor** do contrato para a locação de **um galpão para armazenar materiais elétricos, situado na Avenida Niterói, nº 08, Quadra 03, Loteamento Setor Aeroporto, área total de aproximadamente 300 m², matrícula R. 11-7. 145 do Livro 2 de Registro Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses.**

**1.1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **17/08/2023 a 16/08/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

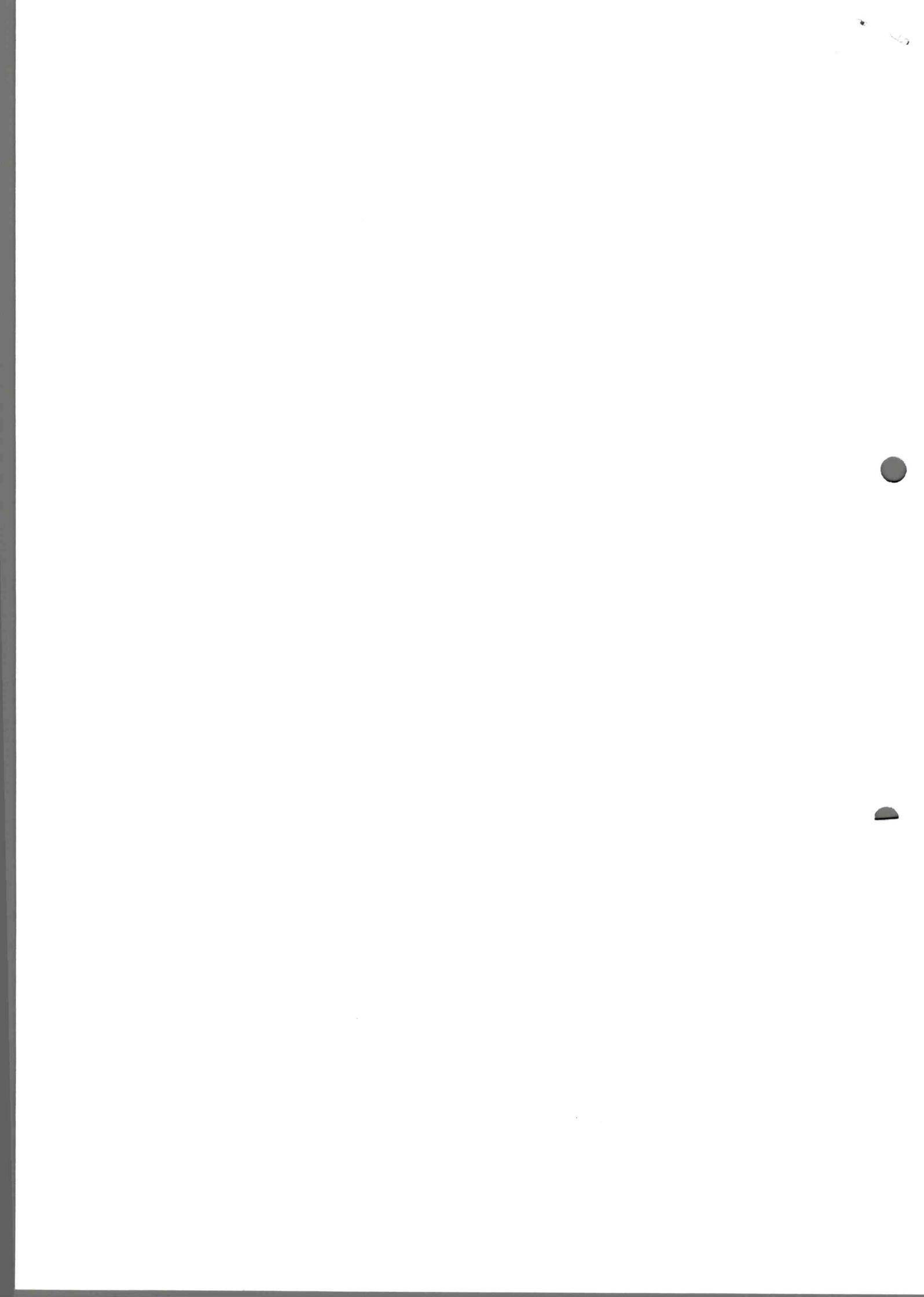
3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado 2023.

**CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE:**

4.1. Em atendimento ao reajuste acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 2.906,05** (dois mil novecentos e seis reais e cinco centavos) e valor total de **R\$ 34.872,63** (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos.).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.



**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

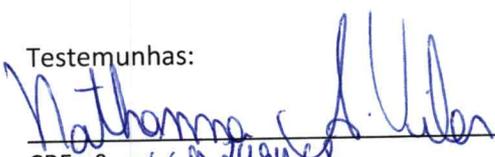
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

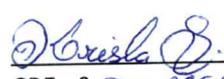
Catalão, 10 de agosto de 2023.

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário de Administração**  
**Locatário**

  
**Cirlene Ferreira da Fonseca Bento**  
**CPF nº 634.637.091-04**  
**Locadora**

Testemunhas:

  
CPF nº: 0569 2490 58

  
CPF nº: 705 205 302 07